



ATA

Júri do *Prémio CPC – Ciência*

Edição de 2017/2018

Aos dias trinta do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, no edifício sede do Tribunal de Contas, situado em Lisboa, instalações onde funciona o CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção, reuniu-se o colégio do Júri do *Prémio CPC – Ciência* para realizar, primeiro, a verificação e seleção dos trabalhos académicos apresentados à primeira edição do concurso, e, segundo, a consequente avaliação e votação da candidatura vencedora.

A reunião foi presidida pelo Conselheiro Rui Patrício e contou com a presença dos professores Eduardo Paz Ferreira, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e Carlos Pimenta, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, os três membros designados para o efeito pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, sendo o Júri do Prémio criado por Deliberação do CPC, de 4 de maio de 2017, assistido por Ana Paula Garcês.

Inicialmente procedeu-se à consensualização da agenda e metodologia dos trabalhos. Os professores Eduardo Paz Ferreira e Carlos Pimenta teceram considerações genéricas sobre o lançamento, a natureza e as características do *Prémio CPC – Ciência*, realçando o seu carácter pedagógico, a utilidade de este se vir a focar na interdisciplinaridade e o imperativo de lhe dar maior publicidade junto das universidades e centros de investigação, com o presidente do Júri a sublinhar ser este mais um passo na intervenção do Conselho de Prevenção da Corrupção junto das comunidades educativas, cuja ação cobre agora todos os graus de escolaridade, desde o primeiro ciclo ao ensino superior, materializando uma iniciativa marcante do CPC na abertura à sociedade.



M
G

Depois o Presidente do Júri colocou à consideração o elenco e verificação das condições de aceitabilidade de todas as candidaturas apresentadas a concurso, durante o período da sua receção oficial, entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2018, à luz do *Édito de Abertura da Primeira Edição do Prémio CPC – Ciência*, dos anos 2017/2018, e segundo os requisitos constantes do respetivo *Regulamento*, aprovado a 4 de maio de 2017. O Júri registou os treze trabalhos apresentados, oriundos de onze universidades e institutos superiores, envolvendo um total de 23 académicos, 11 senhoras e 12 senhores, contemplando todos os graus de Ensino, de licenciandos a licenciados, mestres, doutores e um candidato com pós-doutoramento,

Das treze candidaturas recebidas no CPC, doze foram consideradas elegíveis pelo Júri, por satisfazerem os requisitos regulamentares, e uma foi excluída, porque apresentada fora de prazo.

Assim, segundo a ordem de chegada, as candidaturas admitidas pelo Júri do *Prémio CPC – Ciência* foram [1] “Os Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas como Estratégia de Prevenção da Corrupção na Administração Pública”; [2] “A Implementação do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas nas Freguesias: Estudo do Município de Barcelos”; [3] “A Corrupção no Futebol Português: Tendências e Trajetórias”; [4] “Da (des)necessidade dos Pactos de Integridade na Contratação Pública”; [5] “O ciclo vicioso do branqueamento de capitais: O caso português”; [6] “Prevenção da corrupção e infrações conexas associadas à utilização das interfaces cérebro-máquina”; [7] “O recrutamento na Administração Pública – garantias de transparência”; [8] “Os limites da auditoria interna (O perfil do auditor e o *whistleblowing*)”; [9] “Corrupção Legal: Uma maneira de explicar a perceção dos cidadãos sobre a relevância da corrupção”; [10] “Análise da possibilidade de enquadramento jurídico das *Initial Coin Offerings* no âmbito do Direito dos Valores Mobiliários”; [11] “Prevenção da corrupção como alavanca do crescimento económico.



W
M
g

Uma análise de *threshold*”; [12] “Prevenção da fraude e da corrupção. Ética e integridade dos estudantes de economia e gestão nas instituições de ensino superior espanholas e portuguesas”. Foi excluída a candidatura [13] “Modelo Integrado de Gestão do Risco para o Sector Público Português - Estudo de caso: O Município da Maia”.

Em seguida, o Presidente do Júri solicitou a avaliação geral dos doze trabalhos admitidos e a identificação e classificação dos três trabalhos favoritos para galardão. Tendo presente os critérios da qualidade, da originalidade e dos contributos para a área da prevenção da corrupção, o Júri avaliou e ordenou os trabalhos.

As opiniões confluíram e acabaram sendo selecionadas como merecedoras de melhor atenção as candidaturas “Da (des)necessidade dos Pactos de Integridade na Contratação Pública”, de Marcos António Mendes de Almeida Barreto, da Universidade do Minho; “A Corrupção no Futebol Português: Tendências e Trajetórias”, de Tomé Filipe Guerra Pereira, do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna; e “Prevenção da corrupção e infrações conexas associadas à utilização das interfaces cérebro-máquina”, de Miguel Santos Pais Vieira e Carla Ferreira da Silva Pais Vieira, da Universidade Católica Portuguesa.

O Conselheiro Rui Patrício aplaudiu a análise crítica das diversas candidaturas pelos demais membros do Júri, sublinhou as suas consensualidades e recomendou que o trabalho “Prevenção da corrupção e infrações conexas associadas à utilização das interfaces cérebro-máquina” fosse classificado em primeiro lugar pela evidente qualidade, carácter inovador e pleno domínio da metodologia científica.

A candidatura dos doutores Miguel e Carla Pais Vieira, investigadores da Universidade Católica Portuguesa, no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Ciências da Saúde - Pólo do Porto, foi aprovada por todos os presentes, sendo votada por



unanimidade e imediatamente declarada vencedora da primeira edição do *Prémio CPC - Ciência*.

O Presidente do Júri disse ser o trabalho vencedor do *Prémio* também importante para o Conselho de Prevenção da Corrupção porque impactante e rasgando visões cristalizadas sobre o fenómeno, ao abrir a aprofundamento do debate público à área das bioéticas.

O Conselheiro Rui Patrício questionou finalmente os pares sobre se queriam acrescentar algo sobre os moldes da primeiríssima edição do *Prémio CPC - Ciência* e acolheu as ideias avançadas pelos professores Eduardo Paz Ferreira e Carlos Pimenta de uma maior e mais intensa publicidade do galardão junto das faculdades portuguesas. Nada mais havendo sido dito, saudou o trabalho frutífero por todos realizado e declarou oficialmente encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Ana Paula Garcês, a presente ata, assinada por todos os presentes acima denominados e referenciados.

Rui Patrício,

Presidente do Júri do *Prémio CPC - Ciência*

Eduardo Paz Ferreira,

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Carlos Pimenta,

Professor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto